

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

CNPJ: 82.924.390/0001-50
RUA MAINOLVO LEHMKUHL, 20
C.E.P.: 88445-000 - Leoberto Leal - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 4/2024 - CC

Processo Administrativo: 47/2024
Processo de Licitação: 47/2024
Data do Processo: 08/08/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas no Município de Leoberto Leal, incluindo o fornecimento dos materiais necessários ao atendimento do presente objeto, nas formas, condições e qualidades definidos junto ao Anexo I e Anexo II, deste Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2024 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/2024, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 47/2024, Licitação nº. 4/2024 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

KURTZ PAVIMENTAÇÕES LTDA (12900), ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI (12151), GUCKERT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (9414), DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME (11457).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:


- O AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, REUNIRAM-SE PARA DELIBERAR SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTIDAS NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS. TODAVIA, VALE REGISTRAR QUE A SESSÃO DE LICITAÇÃO FOI GRAVADA CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 17, § 2º DA LEI Nº 14.133/2021. DESTARTE, AS EMPRESAS GUCKERT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME E ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, APRESENTARAM OS DOCUMENTOS CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2024, SENDO HABILITADAS NO CERTAME. A EMPRESA KURTZ PAVIMENTAÇÕES LTDA, FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER O DESCRITO DO ITEM 5.3.3.4. JÁ A EMPRESA DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME, APRESENTOU A PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) VENCIDA, CONFORME ART. 43, § 1º DA LEI Nº 123/2006, SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA LAVRATURA DESTA ATA PARA REGULARIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO. IMPORTANTE SALIENTAR QUE, OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DEIXARAM OS ENVELOPES CONTENDO A HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, NÃO PERMANECENDO PARA A ABERTURA DOS MESMOS. APÓS A REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO FISCAL, SERÁ MARCADA E INFORMADA AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME A NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Leoberto Leal, 30 de Setembro de 2024

COMISSÃO:

MAYARA CARLA GUCHERT

-  -

ALINE KRAUS

-  - EQUIPE DE APOIO

JOSIANE CAETANO

-  - EQUIPE DE APOIO

BRUNA MARIAN

-  - EQUIPE DE APOIO